

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 85/2024
SEI N.º 1260.01.0023495/2023-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1089, de 5 de janeiro de 2024, fica reconhecido, a partir de 6 de fevereiro 2015, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Tiradentes da PMMG, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, s/nº, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024